

no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 12 do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, se encontra aberto um período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, a decorrer no período de 15 dias, contados 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, acompanhada da ata da conferência decisória ao abrigo do artigo 9 do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a Agência Portuguesa do Ambiente e Câmara Municipal de Alijó, estarão disponíveis para consulta na Unidade Orgânica Flexível do Urbanismo e Ordenamento do Território, nos Paços do Concelho, sito na Rua General Alves Pedrosa n.º 13 em Alijó, de segunda a sexta-feira, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos. A proposta será também disponibilizada para consulta digital na página da internet da Câmara Municipal de Alijó, através do endereço www.cm-alijo.pt.

Durante o período de discussão pública, os interessados podem proceder à apresentação, por escrito, através de impresso próprio disponível na página do eletrónica do município e na Unidade Orgânica Flexível do Urbanismo e Ordenamento do Território, de observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, devendo ser entregues diretamente na Unidade Orgânica Flexível do Urbanismo e Ordenamento do Território, por correio eletrónico para geral@cm-alijo.pt ou remeter por correio registado endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Alijó, identificando como assunto, “Alteração ao Plano Diretor Municipal”, para a morada: Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, sendo ainda publicitado num jornal de âmbito regional, no sítio da internet da Câmara Municipal de Alijó e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

17 de abril de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira*.

312368006

Aviso n.º 10829/2019

Elaboração do Plano de Pormenor António Manuel Saraiva

Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RGIT), nomeadamente o disposto nos seus artigos 76.º a 94.º, que a Câmara Municipal de Alijó, em reunião pública de 24 de maio de 2019, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor António Manuel Saraiva, tendo aprovado os termos que fundamentam a sua elaboração, os respetivos objetivos e estabelecem um prazo de 1 ano para a sua elaboração.

Torna-se ainda público, a abertura de um período de participação pública preventiva, tendo sido fixado, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RGIT, um período de 30 (trinta) dias com início no 5.º (quinto) dia após a publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões, e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Durante esse período os elementos relativos ao procedimento estarão disponíveis para consulta na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo e Ordenamento do Território (UOF UOT), nos Paços do Concelho, sito na Rua General Alves Pedrosa n.º 13, 5070-051 Alijó, durante as horas normais de expediente, e na página eletrónica do Município em www.cm-alijo.pt.

A apresentação de sugestões e informações deverá ser efetuada em impresso próprio, disponível na página do eletrónica do município e na UOF UOT, local onde deverá ser entregue diretamente ou através de correio registado ou ainda para o correio eletrónico geral@cm-alijo.pt, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Alijó.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso no *Diário da República*, sendo ainda publicitado num jornal de âmbito regional e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Alijo e na plataforma colaborativa de gestão territorial.

29 de maio de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, *Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira*.

312368088

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 10830/2019

Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para ocupação de 7 postos de Trabalho, como Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais

Em cumprimento do disposto no n.º 1 alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com competência delegada pelo

Sr. Presidente da Câmara, pelo Despacho n.º 19 de 05 de abril de 2018, torno público que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, para preenchimento de 7 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 120, de 25 de junho de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a 03 de junho de 2019, com a candidata, Maria de Fátima da Conceição Francisco, a qual fica posicionada na posição remuneratória 4 — nível remuneratório 4, da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração mensal de €635,07, conforme Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, que estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública.

Mais se torna público, para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o júri para proceder à avaliação do período experimental da trabalhadora, o qual tem a duração de 90 dias, conforme o preceituado no artigo 49.º da referida lei, seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Rita Isabel da Silva Fernandes, Técnica Superior do Município de Aljezur.

Vogais efetivos: Sónia Filipa Rodrigues Proença, Assistente Técnica, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Lígia Maria Sapage Garcia, Técnica Superior, ambos trabalhadores do Município de Aljezur.

Vogais suplentes: Cláudia Margarida Guerreiro Pires André, Assistente Técnica e Dina Lúcia Batista Gregório, Técnica Superior, ambas trabalhadoras do Município de Aljezur.

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de maio de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva*.

312363673

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 10831/2019

Para os devidos efeitos, após homologação que proferi em 24/05/2019, torna-se público que se encontra disponível em <http://www.m-almada.pt> e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes n.º 40 H em Almada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 62, de 28/03/2019, para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, de 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais).

04/06/2019. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

312372461

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso n.º 10832/2019

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal (concurso externo de ingresso) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alpiarça, correspondentes à carreira de Bombeiro Municipal e categoria de Bombeiro Municipal de 3.ª Classe.

O texto integral contendo os requisitos de admissão ao referido procedimento concursal, descrição das funções, posicionamento remuneratório, legislação aplicável, forma de apresentação das candidaturas, constituição do júri, métodos de seleção e demais indicações, encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

4 de junho de 2019. — O Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, *João Pedro Costa Arraiolos*.

312356156